USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 11 de junho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 414/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 414/2026
Dispensa de Licitação nº 58/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (self-service) para 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri como contrapartida, no valor de R$ 21.735,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Deise Buffet Ltda - ME;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 23 de junho de 2.026.

Prof. Ms. Silton Marcel Romboli
Reitor em exercício

P.P.